

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

O Presidente

Lisboa, 17 de Maio de 2013

V/Ref.º:
Ofício n.º 501/XII/1ª – CACDLG/2013 de 23.04.2013

N/Ref.º:
Sessão de 14/05/2013 – TA7

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e
Garantias

522

Assunto: Proposta de Lei n.º 135/XII/2.ª (GOV)

Relativamente à proposta de lei identificada em epígrafe, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa. que por deliberação em acta, tomada na sessão de 14 de Maio de 2013, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais manifestou concordância com o texto apresentado, nas suas linhas gerais.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais
Administrativos e Fiscais,



(António Francisco de Almeida Calhau)

